A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.

G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica d dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator - DR. CARLOS HUMBERTO REIS — *Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931* — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X — *Redação e oficinas:* PRAÇA JOÃO LISBOA, 102-A — MARANHÃO - Quinta-feira 9 de Agosto de 1934 — *ASSINATURAS: Ano 40$000—Semestre 22$000.* — Num. 2.622

Novas humilhações

Foi divulgado hoje, insistentemente, pela cidade que o Governo Estadual havia instituido um livro especial, a fim de colher, por meio de assinaturas, a opinião dos funcionarios publicos, relativamente ao dissidio ultimamente havido no seio da União Republicana. O sr. Interventor quer saber se o funcionalismo estadual acompanha o dr. Genesio Rego ou se está ao seu lado, prestigiando o comandante Magalhães de Almeida.

Não conhecessemos nós a mentalidade da gente que desgoverna o nosso Estado e de logo teriamos posto á margem esse boato. Sabendo, porém, pelos atos já praticados, de quanto esses adventicios são capazes, não nos custa acreditar que essa noticia seja veridica, pois que tal processo está muito de acôrdo com a maneira de proceder dos donatarios desta Capitania.

O que não podemos, de nenhum modo, acreditar é que o honrado funcionalismo maranhense se sujeite sem um protesto a mais esse vexame, a mais essa humilhação, que fére fundamente os seus brios e ofende a sua honra.

O que não podemos admitir é que esses patricios nossos, que empregam á sua atividade a serviço do Estado, se deixem menosprezar de tal modo, sem lançar a sua condenação a uma medida tão vexatoria e inconcebivel.

Estamos em pleno regime constitucional, com os nossos direitos de cidadãos perfeitamente assegurados pela Carta Magna. O funcionario publico não é um escravo do governo a que serve e, portanto, a sua opinião deve ser respeitada, qualquer que ela seja. Por que obrigá-lo, então, a ser subserviente?... Por que ameaçá-lo?

Acaso os brios dessa classe não merecem acatamento? ... Acaso não tem ela dignidade precisa para pensar desta ou daquela maneira, honrosamente? Não. A idéa da Interventoria não póde passar sem uma repulsa formal dos que mourejam nas repartições do Estado, que precisam mostrar, alto e bom som, que o Maranhão não é nenhuma senzala e que nós não estamos em nenhuma cabilda da Africa.

O funcionalismo publico tem o dever de reagir contra essa medida, em defesa de sua honra, fazendo ver ao Governo que ele tem liberdade de pensamento e que essa liberdade não póde ficar condicionada á vontade de quem quer que seja.

Por outro lado, um Governo que se préza, que tem a compreensão da autoridade, não se rebaixa ao ponto de fazer um papel tão degradante, oferecendo mais uma prova de sua baixeza de sentimentos.

Dando curso ao boato que nos chegou, ficamos certos que essa tentativa de achincalhamento da classe de funcionarios não se processará, porque os seus membros saberão repeli-la á altura, sem temer vindictas nem represalias.

Quem se coloca fóra da Lei, não pode ser atendido. E a atual Interventoria ha muito que está fóra da Lei, fóra da Ordem, fóra do respeito e fóra da moral.

A bancada do P. R. conferencia com o ministro Marques dos Reis

O canal Aurá e o porto de São Bento

RIO, 8 (O Combate) - A bancada do P. R. desse Estado esteve em demorada conferencia com o ministro Marques dos Reis, pleiteando a construção do canal Aurá e porto de São Bento. O ministro após ouvir a exposição, tomou providencia, mandando subir para estudo no seu gabinete e prometendo atacar as obras ainda este ano.

Preparando a fraude

Com vistas ao Tribunal de Justiça Eleitoral

COROATÁ 8 (O Combate) — O prefeito seguiu para Pirapemas em excursão politica, levando maquina fotografica, afim de trazer nomes de pessoas não qualificadas para os registrar, sem o comparecimento destas em cartorio, fato este que se vem verificando desde o inicio da qualificação. Para Nogueira seguiu outra maquina eleitoral assim como para Matões outro nucleo magalhãnesco, chefiada pelo cabo eleitoral Leodegario Jansen.

Esperamos que o Tribunal não consinta o registro sem o comparecimento do proprio.

O prefeito desde que assumiu a direção da rodavia está queimando gasolina nos carros do Estado em excursão politica.

a) *Luis Pereira da Silva.*

NOTA — O Tribunal Eleitoral deve voltar as suas vistas para o fato acima descrito que importa num flagrante desrespeito á lei, punindo severamente os responsaveis.

DEPUTADO CARLOS REIS

RIO, 8 (O Combate) — O deputado Carlos Reis seguirá amanhã pelo «Itapé» para essa capital.

O caso do comercio

RIO, 8 — Entrevistado, o sr. Ministro da Justiça declarou que o caso maranhense será resolvido com a maxima brevidade.

RIO, 8 — Deverá chegar hoje ao Rio o sr. major Otelo Franco, chefe da Casa Militar do Interventor de S. Paulo.

Apelar, para quem?

O sr. Secretario Geral está preocupadissimo ... é o que se sabe na rua. Emprega todo o tempo que dispõe para o expediente do seu cargo em confabulações politicas.

Não tem mais horas certas.

Crescem as suas preocupações.

E enquanto isso, surgem os prejudicados pelo descaso de S. s. que, neste momento, só pensa nos destinos futuros de nossa terra!

E assim é que inumeras professoras do interior estão sem receber os seus vencimentos porque o sr. Secretario Geral não despacha mais os atestados das mesmas que se encontram na Secretaria sem solução.

O praso para o recebimento termina amanhã.

Se S. s. ainda hoje não conseguir despachar os atestados referidos, prejudicadas estarão para este mês as professoras porque, nem os seus vencimentos poderão receber.

Apelar, para quem?

Uma vela a Deus e outra ao diabo

Quando se verificou o rompimento entre o Dr. Genesio Rego e o sr. Magalhães de Almeida o dos. Pereira Junior e o bacharel Inacio Pinheiro declararam-se ao lado do primeiro.

E neste proposito embarcaram para São Bento.

Em lá chegando, notaram os referidos *politicos*, dadas as dificuldades da qualificação, que não tinham andado direito, pois sem juiz nada poderiam conseguir.

E como não era de admirar puseram-se em campo para resolver a dificil questão.

— Agora, quer saber o leitor o que sucedeu?

— Como não ficava bem para os dois quebrar o compromisso assumido com o dr. Genesio, mandaram que o sr. Urbano Pinheiro, irmão do bacharel Inacio Pinheiro, telegrafasse ao sr. Magalhães que conta atualmente com o prestigio do Interventor, hipotecando-lhe solidariedade!!!

Como eles são no todo e na aparencia!

Uma vela a Deus e outra ao Diabo!

Parabens ao par de Almeida.

NOTA

Conforme deliberação da ultima Assembléa da classe, sendo hoje vespera do vencimento do prazo para pagamento do imposto de transações mercantis, declaramos aos interessados, em virtude das inumeras consultas que temos recebido, que não devem, em hipotese alguma, efetuar o pagamento do dito imposto, até ser resolvido o caso das industrias e profissões.

Maranhão, 9 de Agosto de 1934.

Associação Comercial
Comissão do Comercio

Nas rodinhas da praça

Ás perguntas que faziam ontem os politicos unionistas aos paredros da terra, respondiam estes:

Bricio — Fiquei com o meu sobrinho, mas estou com o diretorio do partido, do qual sou membro.

Sexto — Sou desembargador, devo isso a ..., a ..., mas estou com o meu sogro, que é genesista.

Alarico — Eu, estou com o ... (tosse rebelde não deixou o ilustre paredro terminar a frase).

Dr. Paulo — Eu ... eu ... estou com um membro da familia doente...

Couto — O Genesio é muito distinto; o Djalma é muito meu amigo; o Pereira Junior é um homem habil e de muito prestigio, mas o Magalhães está com o governo, e neste momento é dever de patriotismo desprendermo-nos dos interesses pessoais, visando só o bem estar do proximo, e, portanto, prestigio á autoridade, á ordem e ao verdadeiro soldado da revolução.

C. Fernandes — A minha posição de juis não permite que me envolva em questões particulares.

Publio — sou por indole pacifista.

Lamento o dissidio entre amigos tão dignos como eu.

Bibi — Todos sabem que sou socialista, e, segundo Gustavo Le Bon, o socialismo é a moderna religião do civismo e do altruismo. Sou amigo particular do Magalhães e nunca fui inimigo do Genesio, cujo irmão, incontestavelmente, está revolucionando a arquitetura colonial de São Luis, com a construção da belissima vivenda da rua Nina Rodrigues.

T. Leite — Ri e diz: Deixá-los, não sabem de nada. Dentro de dez dias vocês vão ver como tudo está mudado. Espalmando a mão, dando a perceber que sabe de altos segredos, exclama, retirando-se: — Aguardem mais uns dias falta pouco.

Nascimento — Sorri satisfeito, como prelibando o goso da redação do novo jornal. E não diz nada.

Constancio: — Ah! Vocês não sabem quem é o Magalhães. Cairam como patinhos.

Wilson: — O tempo não me sobra para cuidar de meu cartorio e de minha biblioteca. Sou soldado do diretorio.

Um intimo de palacio: — O capitão Martins Almeida continua a afirmar que não quer saber, absolutamente, de politica, continuando a ser o que sempre foi: — verdadeiro revolucionario.

C. Chaves: — O sr. Arcebispo recomenda a todos nós a defesa dos principios da Santa Madre Igreja, o qual condena os dissidios entre os filhos da mesma.

Portanto, é com o coração angustioso, que vejo as ovelhas tresmalharem, e todo dia rogo á Divina Providencia que dê a vitoria áqueles que tiverem a justiça ao seu lado e poderem prestar serviços á gloria da Igreja de N. S. da Conceição.

A. Castro: — As minhas preocupações com o trabalho a entrar para o prelo sobre comentarios á nova Constituição não me dão tempo para nada. Ha mesmo dissidio?...

D. Americo — Só me preocupa é o Maranhão, que, na minha opinião, é um tuberculoso que se quer curar aplicando sanguesugas e prescrevendo jejuns repetidos.

EM REMANSO — Estado da Baía

Atesto que tenho empregado, em minha clinica diaria, as afamadas PILULAS PRETAS, do farmaceutico Raimundo Rocha, com otimos resultados.

Remanso, 28/7/933.

Dr. Dorival Cotias Lebre

IMPALUDADOS!.. MALEITOSOS!.. FEBRENTOS!... o vosso remedio salvador são as conhecidas e afamadas

Pilulas Pretas

AS UNICAS QUE GARANTEM UMA CURA RAPIDA, CERTA E SEGURA

ACHAM-SE À VENDA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS

PREPARADAS NO LABORATORIO DA FARMACIA ROCHA

CIDADE FLORIANO — ESTADO DO PIAUÍ

Moreira, Sobrinho & Cia

Armazem de Fazendas e Estivas

TELEG.—MINHO ::: CAIXA POSTAL, 84

SÃO LUIZ—MARANHÃO

Temos sempre grande sortimento de Fazendas Nacionais e Estrangeiras—Morins da Fabrica do Anil—Riscados de diversas Fabricas—Farinha trigo—Fosforos — Café — Assucar — Cimento— de Ferragens de Colins—Balas para Rifle—Chumbo para caça—Papel para cigarros—Fumo de corda e em folha—Pratos e tigellas de louça e muitos outros artigos.

Consultem os nossos preços

Compramos algodão e todos os artigos de produção do Estado a troco de mercadorias ou a dinheiro

José João de Souza & Comp

(Successores de Azevêdo Almeida)

RUA PORTUGAL 309

CASA FUNDADA EM 1818

Armazens de fazendas, estivas, miudezas, ferragens etc.

Tecidos grossos a preços modicos

Comissões e Consignações

Aceitam-se em consignações todo e qualquer genero de produção do Estado, fornecendo com maxima presteza as contas de venda e enviando o liquido respectivo.

Endereço Telegrafico INOZADE

Telefone 45 — Rua Portugal, 309

Joaquim Julio Correa & Cia.

CASA FUNDADA EM 1891

End. Teleg.-ARNALDO—Cods. MASCOTE 1.ª e 2.ª ed., RIBEIRO e UNIÃO

Rua Candido Mendes ns. 309, 323 e 331

SÃO LUIZ — MARANHÃO

Têm sempre completo sortimento de fazendas das fabricas locaes e do Sul do Paiz e Estrangeiras, assim como miudezas e artigos de armarinho e estivas, que vendem a preços sem competencia.

RECEBEM em consignação qualquer quantidade de genero, prestando as melhores contas de venda, remetendo o liquido em dinheiro ou mercadorias, á vontad do freguez

Aos srs. negociantes do interior, pedem para não fazerem suas compras de mercadorias sem primeiro visitarem seus armazens e verifiquem os seus preços.

TINCTURA PRECIOSA

JOÃO VICTAL

Cura radicalmente molestias do ESTOMAGO E INTESTINOS

Avenda nas principaes pharmacias e drogarias

Anunciai no "O Combate"

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA, 103—Telefone, 549

A direção não opina ... [illegible] ... colaboradores este jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO .... 40$000

UM SEMESTRE .... 22$000

Os assinantes podem comtratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Brim Verde Oliva, para uso exclusivo do Exercito, nas côres verdes claro e bem fechado, acaba de receber a *RIANIL* vende a preços sem competencia

Partido Republicano

Diretorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Camas Simmons

A melhor cama, com téla superior.

Vendem

PREÇO DE OCASIÃO

Neves, Souza & Cia.

Panos para cadeiras preguiçosas, variada padronagem, a 2$800 o metro, *na RIANIL*

Professor competente, pretendendo fundar brevemente um colegio nesta Capital, admite alunos internos, semi-internos e externos para o curso primario.

Prepara alunos aos exames de admissão e manterá um curso noturno de Português, Francês e Aritmética.

MENSALIDADES MODICAS

Informações á rua Euclides Farias n. 153 (antiga do Alecrim). 15—vs.

USINA S. JOSÉ

FABRICA DE LADRILHOS

Rua Regente Braulio n. 5 e Praça do Mercado n. 207

Ladrilhos — A alta compressão, o baixo preço, os dezenhos variados e o perfeito acabamento — constituem a superioridade e a preferencia dos *LADRILHOS* fabricados na

USINA S. JOSÉ

B. CASTRO

Associação dos Empregados no Comercio do Maranhão

(Sindicato de Classe)

CURSO PRATICO DE COMERCIO

FISCALISADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Aulas noturnas para ambos os sexos | Programas rigorosamente executados

Excelente corpo docente—Frequencia obrigatoria

Instrução teorico-pratica, habilitando para a carreira Comercial. Curso especial de alfabetisação.

CURSO DE ANEXO:—As matriculas deste curso, encerrar-se-ão no dia 15 do corrente mez.

INFORMAÇÕES—Todos os dias uteis, das 7 ás hora da noite, na Sêde— Rua Joaquim Tavora n. 284.

Filtros ESTERILISANTES

FIEL e SENUN

FONTES DE SAUDE DENTRO DO LAR
AGUA BACTERIOLOGICAMENTE PURA

Prodigioso invento industrial cientifico

A maior maravilha filtrante da atualidade

COM GARANTIA ABSOLUTA

o tífo, o paratífo, a desenteria, o colera e o coli-bacilo.

Efeitos atestados e comprovados por todos os Departamentos cientificos — EM — *exames sensacionais*

Os filtros esterilisante FIEL e SENUN

São unicos de ação catalitica-oligodinamica, estantanea, contra todos os germens patogenicos da agua, pelos efeitos surpreendentes da prata molecular.

Unicos com tais efeitos em todo o mundo, para honra e maior gloria do Brasil.

CONCESSIONARIOS EM MARANHÃO e PIAUÍ

Cunha Santos & Cia.

Rua Portugal — Maranhão

MORINGUES ESTERILISANTES E ALGICIDAS

Confeccionam-se:

Roupas para homens, senhoras, senhoritas e creanças.

Ensinam-se:

Costuras e Bordados

Visitem, hoje mesmo, o

Ateliêr Margarida

e assim vos certificareis que tudo lá é baratissimo.

Rua Antonio Raiol, 34

ROSARIO

Vende-se duas importantes propriedades

Vende-se um bonito sitio com a metade das terras de «João Velho» n'uma das fozes do Itapecurú defronte do «Quebra—Potes».

Lugar excelente para extração de babassú, pois tem bom palmeiral, estalagem de mangue e oaeira. Lugar piscoso.

Um bom sitio novo nos suburbios desta cidade a 1500 metros mais ou menos denominado «Canaan» contendo: pequiziros, bacurisal, laranjeiras, limeiras, jaqueiras, tanjerijeiras, araruta, coqueiros e quatro enhas de ananazeiros.

Local excelente para esta cultura e criação de aves domesticas, em quatro hectares de terras quadradas perpetuamente ao municipio, estando tudo em dias e legalisado.

Quem pretender dirija-se nesta cidade á

Lino Tavares da Silva

Automovel CHEVROLET

Vende-se um automovel Sedan de duas portas, marca Chevrolet, apropriado para uso particular, equipado com pneus GOODYEAR super balão. Pôde ser examinado na Praça João Lisbôa. Tem o numero 155 Trata-se com José Marcelino A. da Sousa, Travessa do Comercio, —52 (Sobrado) 5—vs.

Companhia Nacional de Navegação costeira

— SÉDE—RIO DE JANEIRO —

Serviços Rapidos de Passageiros—Viagens Semanais

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

LINHA RIO GRANDE — BELEM

Vapores esperados do Sul:

ITAHITÉ

Chegará neste porto sexta-feira 10 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para Belém do Pará.

ITAPÉ

Chegará neste porto sexta-feira 17 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para Belem do Pará.

Vapores esperados do Norte

ITANAGÉ

Chegará neste porto Terça-feira 7 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para:

Ceará, Mossoró Recife Maceió Baía, Vitoria Rio de Janeiro Santos Rio Grande Porto Alegre.

ITAHITÉ

Chegará neste porto, terça-feira 14 do corrente e sairá depois da indespensavel demora para:

Ceará, Natal Recife, Maceó, Baia Vitoria Rio de Janeiro, Santos Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO —A COMPANHIA previne que os bilhetes de passagem só serão emitidos 2 horas antes da saida dos vapores assim como impedirá a viagem aos senhores passageiros que para tanto não estejam munidos dos respectivos bilhetes.

Emitimos conhecimento de cargas destinadas aos portos de Maceió Aracajú, Ilhéus, Vitoria, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahú Florianopolis Imbituba e Pelotas com baldeação. Os paquetes dispõem de magnificas acomodações em primeira, segunda e terceira classes, têm grandes camaras, frigorificas, não recebendo inflamaveis nem mesmo alcool de aguardente. Os conhecimentos de embarques assim como os valores devem ser entregues no Escritorio da Agencia até ás 17 horas inspera da partida dos vapores. Para passagens, ordem de embarques mais informações com o

Agente:—ARACATY CAMPOS

Avenida D Pedro II Nº 74—Telefone 74

Vida Social

ANIVERSARIOS

Dr. Adelman Brasil Corrêa — Aniversaria-se hoje, por entre alegrias de sua distinta familia, o sr.

dr. Adelman Brasil Corrêa, conceituado tabelião, e figura de relevo da sociedade maranhense onde conta, pelos seus elevados dotes de espirito, com radicais simpatias, o dr. Adelman, que tambem é brilhante musicista, terá oportunidade de ver o quanto é estimado no seio dos seus amigos, que por tão feliz evento, irão homenageá-lo.

«O Combate», associando-se as manifestações que certamente lhe serão prestadas, envia-lhe as suas felicitações.

Romão da Conceição Saraiva — Regista a data de hoje o aniversario natalicio do nosso prezado amigo Romão da Conceição Saraiva, capitalista.

Os seus amigos preparam-lhe significativas manifestações de apreço e amisade.

José Ribamar Pereira — Comemora hoje a passagem do seu aniversario natalicio o nosso amigo José Ribamar Pereira, auxiliar de engenheiro.

—Deflue hoje, a data natalicia do sr. Manoel João Zaqueu, nosso correligionario.

—Decorreu ante-ontem o aniversario natalicio do sr. Luis Caetano Guimarães.

—O sr. tenente Gentil Ferreira Gomes comemorou, ante-ontem, o aniversario de sua galante filhinha Zuila.

—Fez anos ontem o interessante menino José de Ribamar, filho do nosso amigo Sebastião Belfort.

Fazem anos hoje:

As meninas:

—Daise, filha do sr. Sebastião Cardoso, funcionario da S. Luis — Teresina;

—Maria Clarice, filha do sr. Benedito Estrela, serventuario da Justiça;

—Gracilda, filha do sr. Luis A. de Azevedo, funcionario da Ulen;

Os meninos:

—Benedito, filho do sr. Olavo Serra, gravador e fotografo;

—José, filho adotivo do sr. Felipe Neves Carvalho, comerciante local;

—José Ribamar, filho do sr. Messias Nogueira, tesoureiro da Alfandega local.

As senhoritas:

—Maria Costa, aluna do Liceu Maranhense;

—Eglantine Ribeiro.

As senhoras:

—Elisabeth Neto Coimbra, esposa do sr. Crissiuma Coimbra, funcionario da Western;

—Maria Andrade, esposa do sr. Joaquim José Andrade.

Os cavalheiros:

Antonio Franco de Araujo, comerciante em nossa praça;

—Manoel Raiol, linotipista;

—Franklin Costa Ferreira, socio da firma de nossa praça, A. P. de Carvalho e Cia.

Aos aniversariantes «O Combate» deseja muitas felicidades.

COMUNICAÇÃO

Em substituição á firma J. Pereira dos Santos, formou-se uma outra com o nome de Rocha, Irmão e Cia., constituida em comandita semples pelos socios solidarios Paulino Carneiro da Rocha e João Carneiro da Rocha.

Gratos pela comunicação.

MISSA

† Na capela da Santa Casa de Misericordia, será celebrada missa no dia 11 do corrente, ás 6 horas da manhã, por alma do irmão Manoel Maria Trabulo.

A Constituição

Continuamos a publicar a Constituição que foi promulgada solenemente, pela Assembléa Nacional, que a elaborou a 16 de julho

2) na vigencia do estado de sitio, só se admitem estas medidas de exceção;

a) desterro para outros pontos do territorio nacional, ou determinação de permanencia em certa localidade;

b) detenção em edificio ou local não destinado a réus de crimes comuns;

c) censura da correspondencia de qualquer natureza, e das publicações em geral;

d) suspensão da liberdade de reunião e de tribuna;

e) busca e apreensão em domicilio.

§ 1. A nenhuma pessôa se imporá permanencia em lugar deserto ou insalubre do territorio nacional, nem desterro para tal lugar, ou para qualquer outro distante mais de mil quilometros daquele em que se achava ao ser atingido pela determinação.

§ 2. Ninguem será, em virtude de estado de sitio, conservado em custodia, senão por necessidade da defêsa nacional, em caso de agressão estrangeira, ou por autoria ou cumplicidade de insurreição, ou fundados motivos de vir a participar nela.

§ 3. Em todos os casos, as pessoas atingidas pelas medidas restritivas da liberdade de locomoção devem ser dentro de cinco dias, apresentadas, pelas autoridades que decretaram as medidas, com a declaração sumaria dos seus motivos, ao juis comissionado para esse fim, que as ouvirá tomando-lhes por escrito as declarações.

§ 4. As medidas restritivas da liberdade de locomoção não atingem os membros da Camara dos Deputados, do Senado Federal, da Corte Suprema, do Supremo Tribunal Militar, ou Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas, e, nos territorios das respectivas circunscrições, os Governadores e Secretarios de Estado, os membros das Assembléas Legislativas e os dos tribunais superiores.

§ 5. Não será obstada a circulação de livros, jornais ou de quaisquer publicações, desde que os seus autores, diretores ou editores os submetam a censura.

§ 6. Não será censurada a publicação dos atos de qualquer dos poderes federais, salvo os que respeitem a medidas de carater militar.

§ 7. Se não estiverem reunidos a Camara dos Deputados e o Senado Federal, poderá o estado de sitio ser decretado pelo Presidente da Republica, com acquiescencia prévia da Seção Permanente do Senado Federal. Nesse caso se reunirão aqueles trinta dias depois, independentemente de convocação.

§ 8 Aberta a sessão legislativa, o Presidente da Republica relatará em mensagem especial, os motivos determinantes do estado de sitio, e justificará as medidas que tenha adotado, apresentando as declarações exigidas pelo § 3, e mais documentos necessarios. O Poder Legislativo passará, em seguida, a deliberar sobre o decreto expedido, renogando-o, ou não, podendo tambem apreciar, desde logo, as providencias trazidas ao seu conhecimento, e autorizar a prorogação do estado de sitio nos termos do n. 1 deste artigo.

§ 9 Proceder-se-á na conformidade dos paragrafos precedentes, quando se haja de prorogar o estado de sitio.

§ 10 Decretado este o Presidente da Republica designará, por ato publicado oficialmente, um ou mais magistrados para os fins do § 3, assim como as autoridades que tenham de exercer as medidas de exceção, e estabelecerá as normas necessarias para a regularidade destas.

§ 11 Expirado o estado de sitio, cessam, desde logo, todos os seus efeitos.

§ 12 As medidas aplicadas na vigencia do estado de sitio, logo que ele termine, serão relatadas pelo Presidente da Republica, em mensagem á Camara dos Deputados, com as declarações prestadas pelas pessoas detidas e mais documentos necessarios para que ela as aprecie.

§ 13 O Presidente da Republica e demais autoridades terão responsabilisados, civil e criminalmente pelos abusos que cometerem.

§ 14 A inobservancia de qualquer das prescrições deste artigo tornará ilegal a coação, e permitirá aos pacientes recorrerem ao Poder Judiciario.

§ 15 Uma lei especial regulará o estado de sitio em caso de guerra, ou de emergencia de guerra.

Art. 176. E' mantida a representação diplomatica junto á Santa Sé.

Art. 177. A defesa contra os efeitos das secas nos Estados do norte obedecerá a um plano sistematico, e será permanente, ficando a cargo da União que despenderá, com as obras e os serviços de assistencia, quantia nunca inferior a quatro por cento da sua receita tributaria sem aplicação especial.

§ 1 Dessa percentagem, três quartas partes serão gastas em obras normais do plano estabelecido, e o restante será depositado em caixa especial, a fim de serem socorridas, nos termos do art. 7, n. II, as populações atingidas pela calamidade.

§ 2 O Poder Executivo mandará ao Poder Legislativo, no primeiro semestre de cada ano, a relação pormenorizada dos trabalhos terminados e em andamento, das quantias despendidas com material e pessoal no exercicio anterior e das necessarias para a continuação das obras.

§ 3 Os Estados e Municipios compreendidos na area assolada pelas secas, empregarão quatro por cento da sua receita tributaria, sem aplicação especial, na assistencia economica á população respectiva.

§ 4 Decorridos dez anos será, por lei ordinaria, revista a percentagem acima estipulada.

(*Continúa*)

Partido Republicano

Escritorio Eleitoral á rua Dr. Herculano Parga, antiga da Palma, n. 58-primeiro andar. Funcionará todos os dias uteis, das 8 ás 11, das 13 ás 18 e das 19 ás 22 horas.

DECRETO N.º 24.754

DECRETO N. 24.754—DE 14 DE JULHO DE 1934.

Substitue os quadros aprovados pelos decretos ns. 24.299 e 24.348 deste ano, do pessoal titulado das estradas de ferro da União, aprova as instruções regulamentares para as mesmas estradas e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que pelos decretos ns. 24.299, de 28 de maio, e 24.348, de 6 de junho ultimos, foram aprovados novos quadros de vencimentos para o pessoal titulado das diversas estradas de ferro da União, exceto a Central do Brasil;

Considerando que não foi possivel, concomitantemente, reajustar os salarios do pessoal diarista das mesmas estradas, por insuficiencia das verbas orçamentarias;

Considerando que por essa fórma creou-se uma situação de disparidade, tanto mais sensivel quanto redundou em detrimento do pessoal mais desamparado;

Considerando que revistos esses quadros, torna-se possivel, com os recursos já consignados, atender rasoavelmente a todos, titulados e jornaleiros;

Decreta:

Art. 1º Em substituição ao quadro-padrão e aos quadros do pessoal titulado da Rêde de Viação Cearense e das estradas de ferro Noroeste do Brasil, São Luiz a Teresina, Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte, Petrolina a Teresina e Goiaz, ficam aprovados os que com este baixam, assinados pelo ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Art. 2º As despesas decorrentes destes quadros serão custeadas pelas respectivas verbas orçamentarias, completadas com os creditos abertos pelos decretos ns. 24.299, de 28 de maio, e 24.348, de 6 de junho ultimos.

Art. 3º Os creditos referidos no artigo anterior serão aplicados da seguinte forma:

	Titulados	Jornaleiros
Rêde de Viação Cearense	369:013$328	570:706$672
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1.478:080$000	1.305:440$000
Estradas de Ferro São Luiz a Teresina, Petrolina a Teresina, Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte e Goiaz	371:096$000	205:212$000

Art. 4º Para o provimento dos cargos consignados nos quadros ora aprovados deverão ser observadas as instruções regulamentares, que com este baixam assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Art. 5º Os cargos exercidos em comissão, de acordo com os novos quadros, serão providos pelo diretor da Estrada mediante proposta dos chefes imediatos e terão as gratificações fixadas nos mesmos quadros.

Art. 6º Além do pessoal a que se refere este decreto será, terminantemente, vedada a admissão, a qualquer titulo, de diaristas nos serviços de escritorio.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

Quadro da Estrada de Ferro São Luís--Terezina

CARGO	N.	Ordenado	Gratificação	Vencimentos	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Diretor	1	24.000$	12.000$	36.000$	36.000$	
Engenheiro chefe de Divisão	2	16.000$	8.000$	24.000$	48.000$	
Chefe de contabilidade	1	11.200$	5.600$	16.800$	16.800$	Aproveita o contador guarda livros atual.
Engenheiro de 1ª classe	2	11.200$	5.600$	16.800$	33.600$	Aproveita dois dos atuais engenheiros residentes.
Tezoureiro	1	8.800$	4.400$	13.200$	13.200$	
Sub-chefe de Contabilidade	1	8.000$	4.000$	12.000$	12.000$	Aproveita o ajudante de guarda-livros atual
Almoxarife	1	8.000$	4.000$	12.000$	12.000$	
Auxiliar técnico de 1ª classe	1	7.200$	3.600$	10.800$	10.800$	Aproveita o atual inspetor do trafego, respeitados os direitos adquiridos.
Chefe de oficinas	1	7.200$	3.600$	10.800$	10.800$	Aproveita o atual mestre de oficinas de 1ª classe.
Pagador	1	6.400$	3.200$	9.600$	9.600$	São segurados os direitos adquiridos.
Auxiliar técnico de 2ª classe	1	6.000$	3.000$	9.000$	9.000$	
Oficial	2	5.600$	2.800$	8.400$	16.800$	Aproveita dois primeiros escriturarios datilografos.
Escriturario de 1ª classe	5	4.800$	2.400$	7.200$	36.000$	Aproveita dois segundos escriturarios datilografos.
Desenhista de 1ª classe	1	4.800$	2.400$	7.200$	7.200$	
Agente de 1ª classe	1	4.800$	2.400$	7.200$	7.200$	Aproveita o agente especial
Chefe de trem de 1ª classe	1	4.800$	2.400$	7.200$	7.200$	Aproveita um dos trêis chefes de trem de 1ª classe.
Maquinista de 1ª classe	1	4.800$	2.400$	7.200$	7.200$	Aproveita um dos dois maquinistas de 1ª classe.
Mestre de linha de 1ª classe	3	4.800$	2.400$	7.200$	21.600$	Aproveita trêis dos oito atuais mestres de linhas
Encarregado de deposito de 1ª classe	1	4.800$	2.400$	7.200$	7.200$	Aproveita um mestre de oficinas de 2ª classe.
Escriturario de 2ª classe	12	4.000$	2.000$	6.000$	72.000$	Aproveita cinco dos atuais fiéis.
Agente de 2ª classe	2	4.000$	2.000$	6.000$	12.000$	Aproveita dois dos atuais agentes de 1ª classe.
Chefe de trem de 2ª classe	2	4.000$	2.000$	6.000$	12.000$	Aproveita dois dos atuais chefes de trem de 1ª classe.
Maquinista de 2ª classe	1	4.000$	2.000$	6.000$	6.000$	Aproveita dois dos maquinistas de 1ª classe
Mestre de linha de 2ª classe	4	4.000$	2.000$	6.000$	24.000$	Aproveita quatro dos atuais mestres de linhas.
Escriturario de 3ª classe	12	3.200$	1.600$	4.800$	57.600$	
Agente conferente de 1ª classe	7	3.200$	1.600$	4.800$	33.600$	Aproveita os agentes de 2ª e 3ª classes
Chefe de trem de 3. classe	5	3.200$	1.600$	4.800$	24.000$	Aproveita cinco chefes de trem de 2ª classe
Maquinista de 3ª classe	3	3.200$	1.600$	4.800$	14.400$	Aproveita os atuais maquinistas de 2ª classe.
Escrevente de 1ª classe	6	2.800$	1.400$	4.200$	25.200$	
Agente-conferente de 2ª classe	10	2.800$	1.400$	4.200$	42.000$	Aproveita cinco agentes de 4ª classe atuais, e 5 conferentes telegrafistas.
Maquinista de 4ª classe	6	2.800$	1.400$	4.200$	25.200$	
Escrevente de 2ª classe	6	2.400$	1.200$	3.600$	21.600$	
Conferente telegrafista de 1ª classe	17	2.400$	1.200$	3.600$	61.200$	Aproveita seis [illegible] de 3ª classe
Maquinista de 5ª classe	8	2.400$	1.200$	3.600$	28.800$	
Continuo de 2ª classe	4	2.400$	1.200$	3.600$	14.400$	
Conferente telegrafista de 2ª classe	7	2.000$	1.000$	3.000$	21.000$	
Escrevente de 3ª classe	8	2.000$	1.000$	3.000$	24.000$	
Conferente telegrafista de 3ª classe	11	1.600$	800$	2.400$	26.400$	
					867.600$	

NOTA:

Diferença de vencimentos:

Inspetor de trafego	240$000
Pagador	120$000
	360$000

Gratificação:

1 fiel de tezoureiro	1:200$000
1 fiel de almoxarife	1:200$000
	2:400$000

Orçamento proposto	867:600$000
Diferença de vencimentos	360$000
Gratificações	2:400$000
	870:360$000
Orçamento atual	652:560$000
	217:800$000

Percentagem de aumento 23,3%.

Navio perdido!... Capitão!...

Não tenho culpa de ser assim.

Mas... que hei de fazer?

Sou assim, e assim serei.

O sr. Capitão Martins de Almeida, Interventor Federal do Maranhão, está com «*urucubáca*» e da «*miudinha*».

Então sr. Capitão! E' assim que se governa? E' assim que se procura distribuir justiça?!

Infelizmente, ha ainda em nosso Estado, homens que se prestam ao facil manejo da subserviencia, e da falta de... Eu até tenho vergonha de dizer...

Mas, sr. Capitão Martins de Almeida, o que foi que aconteceu aí em Palacio? Que descontrole administrativo é esse?!!

O comandante Magalhães de Almeida, é um homem ao már, e V. Ex. entregue como está, nas mãos do comandante, irá a pique. E vai mesmo.

OLHE OS BOATOS

Corre por toda a S. Luis, que V. Ex. recebeu um delicado bilhete azul, do sr. Ministro da Justiça. Será certo?

E sabe por que eu digo bilhete azul?

E' porque dizem que o sr. Ministro, lhe autorisou a cobrança dos impostos pelo orçamento de 33.

E' o caso de se repetir.

Que *urucubaca*, não é Capitão?

OLHE OUTRO

Dizem tambem, que V. Ex. a pedido do comandante Magalhães de Almeida, iniciará hoje, a derrubada do genesismo.

EU SÓ TÔ ESPIANDO.

Sabe Capitão? Resolví dar-lhe um conselho, (*apezar dos meus 14 anos*).

Olhe! dê um adeus ao Maranhão, ainda que seja um adeus contrangido pois assim ficará V. Ex. livre do Maranhão e os maranhenses livres de V. Ex.

E eu então gritarei

Cadê, cadê, caterêtê!...

MAURICIO JANSEN

Coveino Arquidiocesano

De acordo com as precrições do Direito Eclesiastico avisa o Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, D. Otaviano Pereira de Albuquerque, que é expressamente proibido a qualquer clero candidatar se a cargo legislativo ou executivo, bem como aceitar empregos, sem previa permissão de seu legitimo Hierarca.

Aproveita a oportunidade para diclarar novamente que a «Liga Eleitoral Catolica» não se filiará a nenhum partido politico. Aguarda a publicação das chapas das diversas correntes partidarias, para recomendar aos seus eleitores, que são alguns milhares queiram sufragar de todas elas, os nomes dos candidatos catolicos que mais credenciais apresentaram de como hão de defender, em qualquer circunstancia, todos os direitos da Santa Igreja.

Maranhão, 8 de agosto de 1934.

Mons. Felipe Condurú Pacheco

Vigario Geral

Ao Publico e ao Comercio em Geral

Os abaixo assinados comunicam ao comercio e ao publico em geral, que em substituição á firma comercial J. PEREIRA DOS SANTOS & Cia., que vinha operando em nossa praça organisaram uma sociedade em comandita simples, sob a razão social: ROCHA, IRMÃO & Cia., tendo como socios solidarios os socios PAULINO CARNEIRO DA ROCHA e JOÃO CARNEIRO DA ROCHA e como comanditaria a socia J. Carmem Ribeiro Dias dos Santos.

Maranhão, 7 de Agosto de 1934.

(Ass.) *Paulino Carneiro da Rocha*

João Carneiro da Rocha

1—v.